

INFORMAÇÃO

Prova Final Oral de Português
Prova 81/2024
Prova 91/2024
3º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova Oral de Português**, parte integrante da Prova Final de Português do 3º Ciclo do Ensino Básico (2ª fase), segundo o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 4-B/2024, de 21 de fevereiro.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas (escrita e oral) expressas percentualmente e convertida posteriormente na escala de 1 a 5.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português, e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade, da Leitura, da Educação Literária e da Gramática.

3. Caracterização da prova oral

A prova desenvolve-se em dois momentos, com recurso a suporte textual, correspondendo a três atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados nas Aprendizagens Essenciais de Português e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, podendo seguir um tema unificador ou percorrer vários temas.

1.º momento	<ul style="list-style-type: none">• Leitura expressiva de um texto;• Exposição oral de aspetos principais do texto lido, a partir de um questionário orientado (compreensão, interpretação, apreciação crítica).
2.º momento	<ul style="list-style-type: none">• Produção de um texto oral sobre um tema relativo a uma das obras de Educação Literária.

A Prova é cotada para 100 pontos, com a seguinte distribuição:

Leitura Expressiva	Compreensão da leitura I Expressão oral	Apresentação de um tema I Expressão oral
20%	40%	40%

Em cada atividade, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro.

Constituem critérios gerais para a classificação do desempenho do aluno os seguintes:

- Fluência da leitura – expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção, respeito pela pontuação;

- Compreensão da leitura – compreensão dos sentidos de leitura do texto;

- Clareza e fluência da expressão oral – capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;

- Correção e adequação discursiva – capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;

- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

Fatores de desvalorização:

- Os erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta;

- As incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto.

5. Material

O material necessário será fornecido pelos professores examinadores.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.